



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1337, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Fica alterado o Decreto 1202 de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho, a participação da comunidade escolar para designação da função de Diretor nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 1202 de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto constituirá Comissão Coordenadora Geral do processo de seleção para provimento da função de Diretor Escolar, que também se responsabilizará pelo acompanhamento dos exames de certificação do curso ou programa de formação em gestão escolar.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração